



DATA-BASE INTEGRAL JÁ!



No final do mês de Abril, a AJUSP-TO foi convidada para uma reunião com mais 11 entidades classistas representativas das Forças de Segurança e cuja pauta foi a revisão geral anual (data-base). Os Sindicatos e Associações presentes falaram sobre a necessidade do Governo pagar a data-base mediante o cálculo do INPC, que é um índice do Governo Federal que aponta a inflação acumulada no período. Só assim, haverá verdadeira recomposição no poder de compra da categoria. Ao final da reunião, foi assinado um Ofício Conjunto cobrando o pagamento do índice integral da data-base e solicitando uma reunião com o Governador para tratar do assunto.

AJUSP-TO MANIFESTA INDIGNAÇÃO COM DATA-BASE DE 3,71%

A AJUSP-TO emitiu comunicado oficial criticando a atitude do Governo do Tocantins em, mais uma vez, prejudicar os servidores públicos ao não pagar integralmente o índice da data-base. No dia 30 de abril, foi publicada a Medida Provisória (MP) nº 11/2024, na qual o Governador Wanderlei Barbosa concedeu apenas 3,71% para a data-base 2024. Segundo o presidente da AJUSP-TO, Cleiton Pinheiro, esse é o índice apurado até o mês de dezembro e, portanto, só corrige as perdas salariais tidas de maio a dezembro do ano passado. “Não podemos ficar calados diante de tamanha injustiça, pois estamos ficando com um prejuízo real de 4 meses, só na data-base 2024. Fora as perdas tidas de 2019 a 2022 que ultrapassaram 20%”, denunciou Cleiton Pinheiro.

PERDAS ACUMULADAS : DATA-BASE 2019 A 2022

O QUE O INPC APONTOU

2019 - 5,0747%	2021 - 7,5911%
2020 - 2,4599%	2022 - 12,4655%

O QUE O GOVERNADOR PAGOU

2019 - 1%	2021 - 1%
2020 - 1%	2022 - 4%

LUTA PELO PAGAMENTO DAS PROGRESSÕES

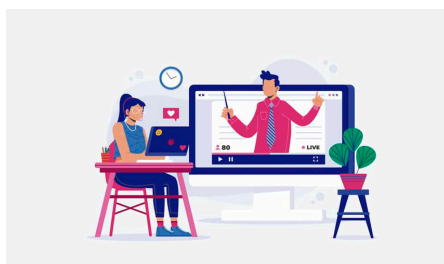
No mês de abril, a AJUSP-TO cobrou do Governo, a publicação de novas listas de aptos e inaptos às progressões. Mesmo com a publicação da Medida Provisória nº 8 e com as Portarias de servidores aptos, ainda há pendências. Muitos servidores estão procurando a AJUSP-TO para reclamar que não encontraram seus nomes em nenhuma das listas publicadas. A AJUSP-TO ressaltou à SECAD que é preciso divulgar o porquê da não concessão do direito, pois, só assim, os servidores poderão regularizar a situação. A Associação também cobrou o pagamento da progressão 2024, que ficou fora da implementação financeira anunciada pelo Governo do Estado, na MP nº 8.



ATENÇÃO: FAKE NEWS

Chegou até a AJUSP-TO através de denúncias dos próprios servidores, um documento chamado de “Nova Tese: Recuperação de Descontos Ilegais – servidores ativos e inativos”, no qual está sendo veiculada a informação de que a contribuição previdenciária foi majorada de forma ilegal pelo IGEPREV-TO, ferindo os princípios da anterioridade nonagesimal, entre 2020 e 2021. A AJUSP-TO analisou o caso e esclarece que a informação é equivocada. Conforme a Lei nº 3.736, de 18 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5749, os 90 dias exigidos pelo princípio da anterioridade nonagesimal foram cumpridos. Portanto, os associados não devem assinar qualquer documentação solicitando o ressarcimento desses supostos descontos indevidos

CURTAS



QUALIFICAÇÃO: Estamos com matrículas abertas para 9 cursos on-line. São cursos exclusivos para associados e gratuitos. Para saber mais, acesse nosso site e clique em Portal da Qualificação.



ANIVERSÁRIO: No início deste ano, a AJUSP-TO comemorou 2 anos de fundação. A atuação forte e o crescimento do número de associados foram os grandes destaques desse tempo.

Expediente

Boletim institucional produzido pela Assessoria de Comunicação da AJUSP-TO.

Jornalista responsável:
Ana Mariana Assunção
Araújo DRT/TO 496

Contato:
ascomajuspto@gmail.com

